



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 08/2014

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo 203, § 1º, “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, apresenta a presente **emenda modificativa** com a finalidade de modificar o **Projeto de Lei n 078/2014**, de 30 de Setembro de 2014, que tem por ementa : “*Estima a receita e fixa a despesa do município de Pilar do Sul para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências*”.

Modifique-se o texto do **Projeto de Lei nº 78/2014**, no seu “ANEXO 2 – CATEGORIA ECONÔMICA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2015”, ORGÃO 02.00.00 – Executivo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.06.00 – Secretaria de Urbanismo; que passará a contar com a seguinte redação:

“ANEXO 2 – CATEGORIA ECONÔMICA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2015”, ORGÃO 02.00.00 – Executivo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.06.00 – Secretaria de Urbanismo; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.XX.XX – Projeto Urbanístico/Ambiental – Parque Jatobá – **R\$ 40.000,00**;

Os recursos para suprir o aumento estipulado serão transferidos da **anulação parcial** das seguintes rubricas:



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

(I) “ANEXO 2 – CATEGORIA ECONÔMICA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2015”, ORGÃO 02.00.00 – Executivo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.13.00 – Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 244.700,00; ANULAÇÃO PARCIAL – **R\$ 20.000,00.**

(II) “ANEXO 2 – CATEGORIA ECONÔMICA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2015”, ORGÃO 02.00.00 – Executivo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.13.00 – Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 230.000,00; ANULAÇÃO PARCIAL – **R\$ 20.000,00.**



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

JUSTIFICATIVA

Emenda Modificativa nº 08/2014

O Vereador que subscreve a presente emenda modificativa ao **Projeto de Lei n 078/2014**, de 30 de Setembro de 2014, que tem por ementa: “*Estima a receita e fixa a despesa do município de Pilar do Sul para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências*”, pretende que sejam destinados recursos para a realização de um projeto urbanístico e ambiental no Parque Jatobá, permitindo o efetivo uso do espaço pela população.

Pelo exposto o Vereador signatário conta com a compreensão e colaboração dos Nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Pilar do Sul, 02 de Dezembro de 2014.

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vereador